

PORTARIA Nº 096/2025**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto 34.920/2025, **RESOLVE**:

Art.1º. Considerar autorizado, a servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente no período mencionado, tendo em vista os serviços prestados à Justiça Eleitoral:

Nome:	Matrícula funcional:	Período:	Nºdo processo:
Carla Lage Duarte	000114	03 de julho de 2025 21 de julho de 2025 22, 23, 24 e 25 de dezembro de 2025	13.476/2024

Art.2º. Publique-se para todos os efeitos legais.

CachoeirodeItapemirim-ES, 27 de junho de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente